



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 047, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

LINCOLN JOSÉ FRANCO, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

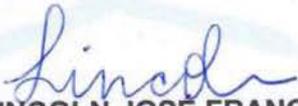
I – Que o Prefeito Municipal realize estudos no sentido de delegar um Advogado, para propor Ação Inominada das áreas públicas que não possuem escrituras até o presente momento, especialmente da área do Ginásio de Esportes.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento deste Vereador que em nosso município existem várias áreas públicas que não possui a devida escritura, fato este que gera insegurança e prejuízo ao erário público, pois o Legislativo e até mesmo o Executivo não conseguem emendas parlamentares e recursos para realizar a reforma dessas áreas.

Que o Sr. Prefeito Municipal seja informado sobre a presente indicação, para que posteriormente tome as devidas providências, no sentido de realizar a regularização dessas áreas.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 08 de Março de 2021.


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador